

**EDITAL Nº 072/2023-PROEG/UERN****DIVULGA O RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL REFERENTE AOS CANDIDATOS DA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APROVADOS NA SEGUNDA CHAMADA DO PSVI SISU/UERN 2023**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional, referente aos candidatos da Categoria “Pessoa com Deficiência”, aprovados na Segunda Chamada do Sisu/Uern 2023.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital divulga o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional da Uern, referente aos candidatos convocados pelo [Edital nº 65/2023 - Proeg](#).

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2023 que vierem a ser publicados no Portal da Uern ([www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br)) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern ([www.portal.uern.br/proeg/sisu](http://www.portal.uern.br/proeg/sisu)).

1.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2023, os quais serão divulgados no Portal da Uern ([www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br)) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern ([www.portal.uern.br/proeg/sisu](http://www.portal.uern.br/proeg/sisu)).

**2 – DO RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL**

2.1. Consta no **Anexo Único** deste Edital o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional da Uern, referente aos candidatos convocados pelo [Edital nº 65/2023 - Proeg](#).

2.2. Considera-se **eliminada** do Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2023 o candidato convocado pelo [Edital nº 65/2023 - Proeg](#) para comparecer perante a Junta Multiprofissional e **não** teve sua condição de Pessoa com Deficiência confirmada, bem como aquele que **não compareceu** à referida Junta.

### **3 - DA MATRÍCULA CURRICULAR E DO INÍCIO DAS AULAS**

3.1. O candidato constante no Anexo Único deste Edital com o resultado de APROVADO terá sua matrícula automaticamente efetivada em todos os componentes curriculares do primeiro semestre do respectivo curso de graduação.

3.1.1. A matrícula do candidato será realizada pela Unidade Acadêmica do curso.

3.2. Todas as informações referentes ao processo de matrícula encontram-se no [Edital 30/2023 - Proeg](#).

3.3. As aulas dos candidatos constantes no Anexo Único deste edital como aprovados iniciarão no dia **08 de maio de 2023**.

### **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. **Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.**

4.2. Será eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2023 o candidato que descumprir qualquer prazo e/ou procedimento constante neste Edital ou em quaisquer editais pertinentes ao referido certame.

4.3. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo recurso à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 20 de abril de 2023

**Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**

Pró-reitora de Ensino de Graduação

**ANEXO ÚNICO - [RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL DA SEGUNDA CHAMADA DO PSVI SISU/UERN 2023](#)**